



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

LEI Nº 1.960, DE 1º DE JULHO DE 2020.

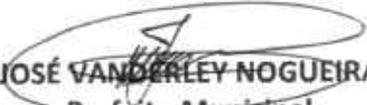
Denomina o Logradouro que indica de Rua Rita Núbia Lima dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **Rua RITA NÚBIA LIMA DOS SANTOS** a rua que limita-se ao Sul com a Avenida Antônio de Castro e ao Norte com a Rua Francisco Evangelista de Oliveira, localizada no centro da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de julho de 2020.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal